



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **14 de novembro de 2014** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Por maioria, a Câmara aprovou a ata nº 22, respeitante à reunião de 31 de outubro de 2014.
2. Foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Óbidos para o dia 18 de novembro de 2014, pelas 11:00 horas.

**ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:**

3. Foi por unanimidade ratificado o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 6/11/2014, que isentou a Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense do pagamento das taxas referentes à realização da 1ª Feira de São Martinho.
4. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 30/10/2014, que isentou a ARCU - Associação Recreativa e Cultural da Usseira - do pagamento das taxas referentes à realização de baile.
5. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de protocolo relativo aos transportes escolares dos alunos abrangidos pelo processo de reordenamento da rede escolar, que determinou o encerramento das escolas do 1º ciclo com menos de 21 alunos.
6. Foi por unanimidade aprovada a proposta sobre as medidas a tomar relativamente ao incumprimento do contrato de concessão de equipamento municipal com funções de apoio de praia, celebrado em 15-09-2009.
7. O elenco camarário, por unanimidade, concedeu novo prazo adicional até ao dia 28 de novembro de 2014, para conclusão da empreitada de “Requalificação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos”.
8. A Câmara, por unanimidade, atribuiu o valor de 3,10€/dia de subsídio de transporte a Margarida de Jesus Rodrigues, colaboradora admitida no âmbito de candidatura ao “Contrato Emprego Inserção+”, produzindo efeitos a partir do dia 27 de Outubro de 2014.
9. O executivo municipal, por unanimidade, atribuiu o valor de 3,10€/dia de subsídio de transporte a Joana Margarida Amaro Duarte, colaboradora admitida no âmbito de candidatura ao “Contrato Emprego Inserção+”, produzindo efeitos a partir do dia 27 de Outubro de 2014.
10. Foi por unanimidade aprovada a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e a Ordem dos Psicólogos, com vista à integração de estágios profissionais na área da psicologia.
11. Por unanimidade, a Câmara aprovou a minuta de protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Óbidos e a COLABROCKS - Associação para a Activação Comunitária.

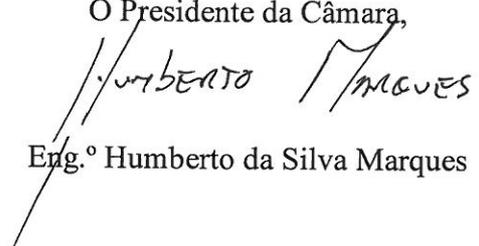


**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

12. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do presidente da câmara, proferido no dia 17 de Julho de 2014, que aceitou o tarifário das Águas do Oeste, S.A., a aplicar nos serviços a prestar no âmbito dos contratos de fornecimento de água e recolha de efluentes celebrados com o Município de Óbidos.
13. Foi por unanimidade aprovada a proposta de início de procedimento tendo em vista a contratação de fornecimento de energia elétrica para os locais de consumo da rede de iluminação pública e instalações provisórias. Deliberou também a Câmara remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais.
14. Por unanimidade, o executivo municipal emitiu parecer prévio favorável à proposta de «Prestação de serviços no âmbito do projeto da autoria de Romarina Passos, denominado “Pensar Colorido”».
15. A Câmara, por unanimidade, autorizou previamente a assunção de compromissos plurianuais, de forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea c), n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21-02 – LCPA, e artigo 11.º do DL 127/2012, de 21-06, referente a procedimentos com compromissos plurianuais a transitar de ano e a lançar com vigência em 2015. Mais foi deliberado submeter a aprovação prévia da Assembleia Municipal.
16. Considerando que não tem enquadramento legal a pretensão sugerida por Mourad Djouadi no âmbito da pronúncia proferida em sede de audiência prévia sobre a deliberação de 19/9/2014, o elenco camarário, por unanimidade, deliberou caducar definitivamente a licença para reconstrução de prédio sito em Sobral da Lagoa, com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará.
17. Por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do RJUE, a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença para operação de loteamento com obras de urbanização, em nome de Constroидуque – Construções, Lda., por não ter sido solicitada a emissão do alvará conjunto (loteamento e obras de urbanização) dentro do prazo legal para o efeito. Mais foi deliberado, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, conceder audiência de interessado.
18. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-presidente da Câmara, proferido a 30 de outubro de 2014, que deferiu a emissão de certidão nos termos do n.º 2 do artigo 49º do DL 555/99 de 16/12, na sua atual redação, para celebração de negócio jurídico relativo ao lote n.º 199 da Urbanização da Praia d’El Rei, freguesia de Amoreira.

Óbidos, 17 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara,

  
Eng.º Humberto da Silva Marques